



PROJETO DE LEI Nº 605/00
807/00

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.091, DE 11 DE JULHO DE 2000

(Dispõe sobre denominação de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo

a seguinte lei:

Art. 1º O trecho da via perimetral que tem seu início na Avenida Japão e término na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, Código de Logradouro nº 022.142-9, passa a denominar-se **Avenida Doutor Álvaro de Campos Carneiro**, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

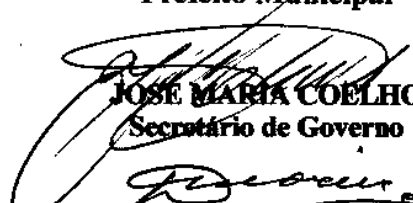
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 11 de julho de 2000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO

Secretário de Governo


LAERTE MOREIRA

Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos


JAMIL HALLAGE

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 11 de julho de 2000.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)